



**MUNICÍPIO DE VINHAIS**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

DATA: 2020/08/24

ATA N.º 15/2020

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu; -----
- Martinho Magno Martins; -----
- Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, em substituição de Márcia do Rosário Miranda Canado; -----
- Pedro Miguel Martins Miranda; -----
- Carlos Abel Almendra Frias Vieira; -----
- Margarida Garcia dos Santos Patrício; -----
- António Manuel Oliveira Fernandes. -----

Local da reunião: Edifício dos Paços do Município. -----

Hora de abertura: Quinze horas. -----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e quarenta e cinco minutos.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, técnico superior, da Unidade de Administração Geral e Finanças. -----



**1 – Período de antes da ordem do dia. -----**

## **ORDEM DO DIA**

**2 – Ata da reunião anterior.-----**

**3 – Execução de Obras Públicas. -----**

**4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas. -----**

**5 – Resumo Diário de Tesouraria. -----**

**6 – Obras Públicas: -----**

**6.1 – Beneficiação da Praia Fluvial da Ponte de Soeira - Adjudicação. -----**

**7 – Apoios: -----**

**7.1 – Freguesia de Rebordelo. -----**

**8 – Protocolo de Cedência de Utilização – Edifício da Escola de Fresulfe. -----**

**9 – AGS – Revisão de preços. -----**

**10 – Abastecimento de Água a Vinhais. -----**

**11 - 8.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento da Despesa 7.<sup>a</sup> Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----**

**1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----**

Usou da palavra o Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, para demonstrar a sua preocupação, à semelhança da demonstrada por outras pessoas, no sentido de reforçar os



cuidados relacionados com os contágios do COVID-19, atendendo ao elevado número de pessoas que visitam o Concelho neste período, e à vulnerabilidade da nossa população que se encontra envelhecida, agravando-se ainda com a chegada das gripes no início do inverno.

Seguidamente deu conhecimento que em Rebordelo existe uma rua que se encontra obstruída com pedras que podem vir a causar danos a quem ali transita, pelo que seria conveniente mandar verificar esta situação. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para referir que em conjunto com todas as Instituições tudo tem sido feito para evitar casos de COVID-19, e em relação ao caso de Rebordelo irá averiguar com a Junta de Freguesia, para avaliar a situação. -----

## ORDEM DO DIA

### **2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Pedro Miguel Martins Miranda, para dizer que da ata não consta a sua declaração de voto que apresentou aquando da discussão do ponto 11.2, da ordem do dia, e que é do teor seguinte. -----

“O exercício da competência que foi delegada, neste caso a ação social é da responsabilidade do vereador que a tutela. Doravante, não devem vir informações do setor sem o devido parecer, de forma a cumprir todas as obrigações legais ou regulamentares, relativamente a todos os processos que corram pelos serviços que dirigem e careçam de decisão ou deliberação dos eleitos locais de acordo com a lei.” -----

Continuou a dizer que a sua intervenção constante do ponto 11.1, tinha sido proferida na discussão do ponto 11.2, e não tinha dito que a informação era conclusiva, mas sim que não tinha parecer. -----

Aquando da intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal no referido ponto 11.1, tinha chamado a atenção para as datas, em que foram elaboradas as informações e nessas datas não se encontrava de férias. -----



Seguidamente a ata da reunião anterior, previamente enviada aos Senhores Vereadores, por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

### **3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----**

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

### **4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS. -----**

Foi presente a relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, que a seguir se transcreve: -----

- Licenciamento e aprovação de todos os projetos para construção de uma moradia, na povoação de Rio de Fornos, em nome de Miguel António Gomes; -----
- Licenciamento e aprovação de todos os projetos para construção de uma moradia, na povoação de Cabeça de Igreja, em nome de Alípio dos Anjos Correia Gonçalves; -----
- Licenciamento e aprovação de todos os projetos para construção de um armazém de apoio á apicultura, na povoação de Prada, em nome de Antero de Jesus do Espirito Santo Sousa.--

### **5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----**

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia vinte e um do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais .....1.852.074,52 €

Em dotações Não Orçamentais ..... 469.877,83 €



## **6 – OBRAS PÚBLICAS: -----**

### **6.1 – BENEFICIAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DA PONTE DE SOEIRA - ADJUDICAÇÃO. -----**

Foi presente o relatório final elaborado pelo júri do procedimento levado a efeito para a eventual adjudicação da empreitada de “Beneficiação da Praia Fluvial da Ponte de Soeira”, que propõe que a adjudicação seja efetuada à empresa António Manuel Gil, pelo valor de cento e oitenta e oito mil quarenta e cinco euros e noventa cêntimos (188.045,90 €) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Após a discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o relatório elaborado pelo júri do procedimento, e adjudicar a execução da empreitada de “Beneficiação da Praia Fluvial da Ponte de Soeira”, pelo valor de cento e oitenta e oito mil quarenta e cinco euros e noventa cêntimos (188.045,90 €) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

## **7 – APOIOS: -----**

### **7.1 – FREGUESIA DE REBORDELO. -----**

Solicitou a junta de Freguesia de Rebordelo a concessão de um apoio financeiro no valor de seis mil euros (6.000,00 €), para fazer face às despesas com a construção de dois muros que servem de suporte a caminhos rurais, nos lugares do “Peso e do Medo”, em Rebordelo. -----

Acompanhava este pedido um parecer favorável, subscrito pelo Técnico Superior de Engenharia Civil, Luís António Bebião Pires. -----

Após discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta e tendo em atenção a autorização concedida à Câmara Municipal pela Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro, do montante de seis mil euros (6.000,00 €), destinado ao pagamento das despesas em causa. -----



## **8 – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO – EDIFÍCIO DA ESCOLA DE FRESULFE. -----**

No seguimento da deliberação da Câmara Municipal em sua reunião datada de dez do mês de setembro, foi presente o protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Soeira, Fresulfe e Mofreita, do teor seguinte: -----

“Entre o Município de Vinhais, adiante designado por Município, representado pelo presidente da Câmara Municipal, Luís dos Santos Fernandes, e a Junta de Freguesia de União de Freguesias de Fresulfe, Soeira e Mofreita, adiante designada por Freguesia, representada pelo presidente da Junta, Manuel Gilberto Afonso Lousada é celebrado o presente protocolo, nos termos e cláusulas seguintes: -----

### **1.ª Objeto**

Constitui objeto deste protocolo a cedência temporária, por parte da Câmara Municipal, da utilização do imóvel designado por escola primária, sito na povoação de Fresulfe da freguesia de União de Freguesias de Fresulfe, Soeira e Mofreita, inscrita na matriz predial urbana, pela mesma freguesia sob o art.º 422, e da extinta freguesia de Fresulfe sob o art.º 255. -----

### **2.ª Objetivos**

São objetivos deste protocolo, o desenvolvimento de atividades culturais e recreativas, no referido espaço, por parte da Freguesia. -----

### **3.ª Obrigações**

1 – A Freguesia de União de Freguesias de Fresulfe, Soeira e Mofreita obriga-se a proceder à manutenção do imóvel de forma a entregá-lo, no fim da vigência do presente protocolo, nas mesmas condições em que o recebeu. -----

2 – Todas as intervenções no imóvel devem ser previamente comunicadas à Câmara Municipal. -----

3 – Os encargos decorrentes do fornecimento de energia elétrica e de água são da responsabilidade da Junta de Freguesia. -----

### **4.ª Resolução**

1 – Este protocolo pode ser feito cessar a todo o tempo, pela freguesia com aviso prévio de 60 dias. -----

2 - A Câmara Municipal pode fazer cessar a vigência do presente protocolo, sempre que: --



2.1 – A utilização seja diferente do protocolado; -----

2.2 – Se verificarem condições para o exercício da atividade para que foi construído ou instalado o imóvel, seja identificado aproveitamento mais relevante para o interesse público (municipal). -----

#### 5.ª Vigência

O prazo de vigência deste protocolo é de 5 anos, a contar da sua assinatura, prorrogável por iguais períodos desde que solicitada e devidamente aprovada pela Câmara Municipal.” -----

Após a sua análise, foi deliberado por unanimidade e em minuta, aprovar o protocolo de cedência de utilização de espaço, anteriormente transcrito. -----

#### 9 – AGS – REVISÃO DE PREÇOS. -----

Foram presentes quatro revisões de preços, apresentadas pela empresa AGS, duas definitivas e duas provisórias que vinham acompanhadas do parecer técnico subscrito pela Técnica Superior de Engenharia Ambiental, Carla das Neves Magalhães Rio, que a seguir se transcrevem: -----

“Na sequência do envio da Fatura N.º **5670115584** pela empresa **AGS**, cumpre-me informar o seguinte: -----

- a) A presente Fatura de **ACERTOS da Revisão de Preços**, é referente à Prestação de Serviços de Exploração, Manutenção e Conservação dos diversos Sistemas de Abastecimento de água potável e Tratamento de águas residuais do Concelho - Leituras e Cobranças (**Contrato N.º 17/2016**), **Requisição n.º 14/2018**, **Cabimento n.º 27/2018**, **Compromisso n.º 1751/2016**, referente ao Período de **janeiro a novembro de 2019**: -----
- b) Após ter efetuado os respetivos cálculos, de acordo com a **Cláusula Quinta** do **Contrato N.º 17/2016**, verifica-se que, os valores conferem. O cálculo teve como base os **Índices** de **caracter DEFINITIVOS**, referindo-se aos últimos valores publicados pelas entidades competentes. -----



Mediante o exposto, propõe-se a aprovação em reunião de câmara da referida Revisão de Preços, no valor de **1.079,69 €(com IVA)** de acordo com a **Cláusula Quinta do Contrato N.º17/2016.**-----

“Na sequência do envio da Fatura N.º **5670115597** pela empresa **AGS**, cumpre-me informar o seguinte: -----

- a) A presente Fatura de **ACERTOS da Revisão de Preços**, é referente à Prestação de Serviços de Exploração, Manutenção e Conservação dos diversos Sistemas de Abastecimento de água potável e Tratamento de águas residuais do Concelho - Leituras e Cobranças (**Contrato N.º 17/2016**), **Requisição n.º 14/2018**, **Cabimento n.º 27/2018**, **Compromisso n.º1751/2016**, referente ao Período de **janeiro de 2019 a novembro de 2019**: -----
- b) Após ter efetuado os respetivos cálculos, de acordo com a **Cláusula Quinta do Contrato N.º 17/2016**, verifica-se que, os valores conferem. O cálculo teve como base os **Índices** de **caracter DEFINITIVOS**, referindo-se aos últimos valores publicados pelas entidades competentes. -----

Mediante o exposto, propõe-se a aprovação em reunião de câmara da referida Revisão de Preços, no valor de **74,10 €(com IVA)** de acordo com a **Cláusula Quinta do Contrato N.º17/2016.**-----

“Na sequência do envio da Fatura N.º **5670115585** pela empresa **AGS**, cumpre-me informar o seguinte: -----

- a) A presente Fatura de **Revisão de Preços**, é referente à Prestação de Serviços de Exploração, Manutenção e Conservação dos diversos Sistemas de Abastecimento de água potável e Tratamento de águas residuais do Concelho - Leituras e Cobranças (**Contrato N.º 17/2016**), **Requisição n.º 14/2018**, **Cabimento n.º 27/2018**, **Compromisso n.º1751/2016**, referente ao Período de **dezembro de 2019 a junho de 2020**: -----





- b) Após ter efetuado os respetivos cálculos, de acordo com a **Cláusula Quinta** do **Contrato N.º 17/2016**, verifica-se que, os valores conferem. O cálculo teve como base os **Índices** de caracter **PROVISÓRIO**, referindo-se aos últimos valores publicados pelas entidades competentes. -----

Mediante o exposto, propõe-se a aprovação em reunião de câmara da referida Revisão de Preços, no valor de **16.258,86 €(com IVA)** de acordo com a **Cláusula Quinta do Contrato N.º17/2016.**-----

“Na sequência do envio da Fatura N.º **5670115598** pela empresa **AGS**, cumpre-me informar o seguinte: -----

- a) A presente Fatura de **Revisão de Preços**, é referente à Prestação de Serviços de Exploração, Manutenção e Conservação dos diversos Sistemas de Abastecimento de água potável e Tratamento de águas residuais do Concelho - Leituras e Cobranças (**Contrato N.º 17/2016**), **Requisição n.º 14/2018**, **Cabimento n.º 27/2018**, **Compromisso n.º1751/2016**, referente ao Período de **dezembro de 2019 a junho de 2020**: -----
- b) Após ter efetuado os respetivos cálculos, de acordo com a **Cláusula Quinta** do **Contrato N.º 17/2016**, verifica-se que, os valores conferem. O cálculo teve como base os **Índices** de caracter **PROVISÓRIO**, referindo-se aos últimos valores publicados pelas entidades competentes. -----

Mediante o exposto, propõe-se a aprovação em reunião de câmara da referida Revisão de Preços, no valor de **849,12 €(com IVA)** de acordo com a **Cláusula Quinta do Contrato N.º17/2016.**-----

Após a sua análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar as revisões de preços constantes dos pareceres técnicos anteriormente transcritos nos valores de setenta e quatro euros e dez cêntimos (74,10 €), mil e setenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos (1.079,69 €), dezasseis mil duzentos e cinquenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos (16.258,86 €) e oitocentos e quarenta e nove euros e doze cêntimos (849,12 €), respetivamente. -----



## **10 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA A VINHAIS. -----**

Neste ponto da Ordem do Dia, e de harmonia com a solicitação dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, encontravam-se presentes, o Técnico Superior de Engenharia Civil Luís António Bebião Pires e o Encarregado José António dos Santos, uma vez que têm acompanhado os trabalhos no âmbito das águas. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou da existência do processo em Tribunal entre, as Águas do Norte e o Município de Vinhais, motivado pelo pagamento inferior ao valor das tarifas debitadas. Em primeira instância, o Município tinha ganho, mas o processo está sujeito a recurso. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, para dizer que o valor pago pelas tarifas se está a tornar insustentável, uma vez que o Município arrecada apenas cerca de trinta por cento do seu valor real. A água era um bom negócio para as Águas do Norte, uma vez que ficaram com a distribuição em alta, e os Municípios ficaram com a distribuição em baixa com todos os problemas que daí advêm, inclusivamente as fugas que têm que ser suportadas por eles. O problema tarifário existe praticamente em todos os Municípios do interior do País e se as Câmaras Municipais não as atualizarem de harmonia com as indicações da ERSAR, serão obrigadas a suportar um custo social. -----

Continuou a dizer que nos últimos meses, em Vinhais, a qualidade da água tem vindo a diminuir, a sua cor é terrosa e o cheiro é o da água do rio. Isto faz-se sentir mais nos bairros do Calvário e do Carvalho. Desconhece-se a origem do problema da turvação, podendo ser causada pelo próprio reservatório ou inclusivamente pelas canalizações. A nível quantitativo nada havia a dizer, a nível qualitativo era importante saber se o problema era generalizado e se existe reporte das análises quer a nível químico, quer a nível físico-químico. -----

Por fim questionou se existem alguns reservatórios que se encontram fora da rede, como era o caso dos existentes na Zona Industrial e no Bairro do Carvalho, se estavam ou não a ser utilizados. -----



Usou novamente da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para informar que tinha havido uma fuga no Bairro do Calvário que escoou praticamente o reservatório e que originou uma certa turvação da água na conduta. -----

Relativamente à qualidade da água, existe um reporte mensal por parte da empresa AGS, quer a nível de relatórios, quer a nível de análises. A Autoridade de Saúde, também procede à recolha periódica de água para análise, e por vezes a recolha é feita em locais onde a água não é tratada, razão pela qual por vezes os resultados são negativos, motivo pelo qual, de imediato é solicitada à empresa AGS, uma contra análise e os resultados são enviados às respetivas Juntas de Freguesia. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que, aquando da fuga que ocorreu no Bairro do Calvário, tinham sido efetuadas análises no passado dia doze do corrente, e os resultados já tinham sido recebidos e encontram-se todos dentro dos parâmetros exigidos. Posteriormente já foram efetuadas mais análises, mas ainda não tinham chegado os resultados. -----

Relativamente à questão dos reservatórios, o Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou ao encarregado José António dos Santos, que esclarecesse o assunto o qual informou que os reservatórios em causa foram objeto de obras de beneficiação, encontram-se devidamente reparados e ativos. Recebem água tratada e são utilizados para abastecer as zonas mais altas, e sempre estiveram ativos. As condutas da água já tinham sido praticamente todas remodeladas e encontram-se em PVC. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, informou que tinha ficado com a ideia, quando era membro da Assembleia Municipal, que os reservatórios iam ficar fora da rede, dado ao seu estado de degradação. -----

A Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício referiu que no Bairro do Carvalhal, a água apresenta muito calcário e o sabor é estranho. -----



O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, opinou que as análises deviam ser publicitadas, possivelmente a nível da página do Município. -----

O Senhor Vereador António Manuel Oliveira Fernandes, usou da palavra para dizer que a grande questão era que a água era captada no rio e a água já não era a mesma. Se a matéria-prima não for boa, não adianta as condutas e os reservatórios serem novos. Os espanhóis tinham andado a fazer desvios do leito do rio, e a qualidade diminui. -----

Por fim o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que iriam solicitar à empresa AGS, que tem a seu cargo as análises e o tratamento das águas para procederem a uma monitorização ainda mais rigorosa de qualidade da água para o consumo doméstico, sendo certo que foi reconhecido pela ERSAR, mais uma vez, o Município de Vinhais com o selo de qualidade da água no ano de dois mil e dezanove.-----

**11 - 8.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 7.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. -----**

Nos termos da alínea d), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por maioria e em minuta, com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, aprovar a 8.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de oitenta mil euros (80.000,00 €) e a 7.<sup>a</sup> Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de cinquenta mil euros (50.000,00 €). -----

E eu, Horácio Manuel Nunes, técnico superior, da Unidade de Administração Geral e Finanças, a redigi e assino. -----